



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 615/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

13^º R.O

APROVADO	Sala das Sessões
19	05 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a revitalização de pinturas em todo o complexo do CENTRO SOLIDÁRIO (CEMAI) do bairro Teothônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica pelo visível desgaste das pinturas internas e externas da unidade, ocasionado pela ação do tempo e pelo uso contínuo do espaço. As condições atuais da pintura comprometem a estética, a conservação estrutural e a sensação de acolhimento dos usuários e servidores que frequentam diariamente o CEMAI.

A revitalização da pintura é uma medida simples, porém de grande impacto, pois melhora significativamente o aspecto visual do ambiente, contribui para a valorização do patrimônio público e reforça o cuidado da gestão municipal com os equipamentos voltados ao atendimento da população. Além disso, ambientes bem cuidados têm efeito positivo direto sobre a autoestima dos usuários e o rendimento dos serviços prestados.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025


Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador